

Estudo Técnico Preliminar 172/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23411.015548/2024-01

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços especializados em cópias de chaves, justifica-se devido ao grande número de salas, tanto na parte Acadêmica como Administrativa, dos mais de 20.000 metros de área construída do campus, necessitando assim, impreterivelmente desse serviço.

A organização e controle das chaves do campus é feita pelo setor administrativo, sendo que a vigilância mantém a cópia de todas as chaves do campus, assim como o setor de limpeza.

Devido às trocas de fechaduras, perdas e/ou necessidade de cópias de novos ambientes e para novos servidores, se faz necessária a disponibilidade deste serviço de cópia de chaves.

Os serviços prestados visam atender à necessidade da Instituição, assegurando a integridade do patrimônio público, bem como a segurança à guarda de bens e documentos.

Na dispensa anterior, realizada em 2023, solicitamos uma quantidade de 200 unidades desse serviço e como esta se mostrou suficiente para atender a demanda do período, repetiremos essa quantidade.

Para o ano de 2024 a reitoria designou esse serviço como demanda local, conforme planilha anexa ao documento SEI 3190536, dessa forma, pelo valor, optamos por uma dispensa de licitação, baseada no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Administrativa	Adriana Padilha Terres Lopes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação da prestação dos serviços supracitados obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133 /2021 e suas alterações, bem como às demais normas pertinentes.

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de chaveiro no IFPR Campus Palmas, exercício 2024.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada do dia 07/10/2024 a 01/11/2024 mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014 da SLTI e Consulta a fornecedores do ramo do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Contratar um serviço especializado para a realização de cópias de chaves ajuda o campus a manter o controle de acesso às suas instalações, o que é essencial em um espaço amplo e com muitos setores e salas. Esse serviço permite substituir chaves rapidamente em caso de perda, além de agilizar a criação de novas cópias para atender a mudanças de equipe ou novos ambientes. Com isso, conseguimos garantir segurança e praticidade no dia a dia, protegendo o patrimônio e evitando interrupções nas atividades essenciais do campus.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de Serviços de Chaveiro para o IFPR Campus Palmas.	UNIDADE	200

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades bem como descrição da solução encontra-se no capítulo 6 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.700,00

O valor estimado para a aquisição do serviço de chaveiro, é de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)**. Em virtude do valor global ofertado e por guardar conformidade com os preços praticados no mercado, a pesquisa de preços foi feita a partir dos orçamentos contidos no SEI processo 23411.015548/2024-01 documentos 3255456 e 3255459.

Justificamos o uso de apenas 02 orçamentos na presente dispensa, uma vez que não há na cidade uma terceira empresa que preste esse tipo de serviço e diante da especificidade do mesmo (as solicitações são feitas de maneira parcelada conforme a necessidade), não seria viável a contratação desse serviço de uma empresa fora da cidade, inclusive pela questão valor, pois o frete seria mais caro que o serviço.

Pelos mesmos motivos acima expostos, não é viável para essa contratação a realização de dispensa eletrônica, portanto, contrataremos a empresa que apresentou o menor valor nos orçamentos solicitados.

A pesquisa de preços foi realizada do dia 07/10/2024 a 01/11/2024 mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014 da SLTI e Consulta a fornecedores do ramo do objeto.

Desta forma, a vantajosidade para a contratação recai sobre a empresa **RIBAS E GRAF LTDA.** CNPJ: 17.328.877.0001-09 em decorrência de seu preço ser o mais vantajoso entre os apresentados na pesquisa de preços.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Chaveiro para o IFPR Campus Palmas.	RIBAS E GRAF LTDA.	17.328.877.0001-09	R\$ 1.700,00
Prestação de Serviços de Chaveiro para o IFPR Campus Palmas.	J. C. ROSSANO OLIVEIRA & CIA LTDA.	17.838.218 /0001-12	R\$ 1.800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será realizado um único empenho estimativo conforme o serviço realizado, demandando a solução em um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Como contratação correlatas podemos citar o processo SEI 23411.008599/2023-98 que teve como o mesmo objeto a contratação de chaveiro.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas fazem parte das ações voltadas ao atingimento das metas institucionais, alinhado ao planejamento estratégico da instituição, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2024-2028).1698 859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE 154676-2 /2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação desse serviço busca-se um controle mais eficiente e seguro do acesso às instalações do campus, permitindo uma resposta rápida em situações de perda de chaves ou trocas de fechaduras. Espera-se, assim, garantir a continuidade das atividades sem

interrupções, além de reforçar a segurança do patrimônio e dos espaços administrativos e acadêmicos. Com um serviço ágil e disponível, o campus poderá atender de forma prática e organizada às necessidades de acesso dos diversos setores, promovendo um ambiente seguro e funcional para todos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há, por parte da Instituição, providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, por parte da Instituição, possíveis impactos ambientais a serem mitigados

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

O custo do serviço está dentro do valor de mercado e é factível.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 18:36:54.

DEBORA CRISTINA SENER

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/12/2024 às 11:28:58.

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 17:08:10.

ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 18:36:25.